

## Planilha de análise de propostas de preços

Edital TP 02/2021

Preço base da licitação:	R\$ 1.510.411,20
Verificação da executabilidade do preço proposto (Item 10.7.6.1 do Edital):	
a.	70% da Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
	R\$ 861.148,58
b.	70% do Valor orçado pela Administração
	R\$ 1.057.287,84

Item	Descrição	Licitantes								
		Penha Construtora	EMOE Engenharia	VERSAL - Const. E Consult. Ltda	ETECH Construções	ALENCAR Construções	JRV Construções	PAVITEC Engenharia	J. Meneses Const. Ltda.	
		R\$ 1.101.319,02	R\$ 1.187.407,47	R\$ 1.207.077,15	R\$ 1.222.093,01	R\$1.240.104,97	R\$1.258.236,61	R\$ 1.268.530,95	R\$ 1.356.928,82	
8.1.1	Carta Proposta, no modelo do ANEXO VII, assinada por titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, em papel timbrado, identificando a obra, o número do Edital, o prazo de execução, o preço total da obra, em algarismos e por extenso, em Reais, esclarecendo que o mesmo se refere ao mês de apresentação da Proposta;	Não Conforme - A empresa fez referência ao Edital TP 02/2021-CPL TRE/MA na Carta Proposta, porém nos demais documentos consta Edital TP 01/2021; A licitante emou na planilha de encargos sociais o que compromete a planilha de composição de custos unitários e a planilha orçamentária, alterando o valor final da proposta.	Conforme	Não conforme - Em virtude da não conformidade do item 8.1.3 o valor total da proposta foi alterado para R\$ 1.205.038,09.	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Não conforme- A licitante emou na planilha de encargos sociais o que compromete a planilha de composição de custos unitários e a planilha orçamentária, alterando o valor final da proposta.	Não Conforme - Durante a análise da planilha orçamentária constatou-se diferenças no arredondamento que alteram o valor final da proposta para R\$1.356.836,21. A licitante também não utilizou o modelo de proposta apresentado no Anexo VII do Edital
8.1.2	Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme
8.1.3	Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo expresso em moeda corrente nacional (real), considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;	Não conforme - a licitante apresentou planilha de encargos sociais incompleta contrariando os itens 8.1.3.1 e 10.7.7.1 do Edital	Conforme	Não conforme - A licitante emou na digitação das quantidades dos itens 7.4 (é 8,29 digitou 8,26) e 11.1 (é 1315 digitou 1351) o que levou, após a correção das quantidades, ao valor final da proposta de R\$ 1.205.038,09.	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Não conforme - a licitante apresentou planilha de encargos sociais incompleta contrariando os itens 8.1.3.1 e 10.7.7.1 do Edital	Não Conforme - Durante a análise da planilha orçamentária constatou-se diferenças no arredondamento que alteram o valor final da proposta para R\$1.356.836,21.
8.1.4	Na composição dos preços unitários o LICITANTE deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;	Não conforme - Para o item 2.1 (Despesas administrativas) a licitante reduziu o quantitativo de horas do vigia noturno de 1800 para 1100 horas em desacordo com os itens 8.1.6.3 e 10.7.1; Para os itens 1.3, 4.5, 6.3, 10.4, não incluiu as parcelas referentes aos encargos complementares de mão de obra; Mesmo profissional com valores de mão de obra diferentes como nos itens 3.8 (Pedreiro R\$15,83/h e Servente R\$ 12,08/h) e 4.1 (Pedreiro R\$15,19/h e Servente R\$ 11,37/h)	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Não conforme- A licitante emou na planilha de encargos sociais o que compromete a planilha de composição de custos unitários e a planilha orçamentária, alterando o valor final da proposta.	Conforme
8.1.5	Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;	Não conforme - a licitante apresentou planilha de encargos sociais incompleta contrariando os itens 8.1.3.1 e 10.7.7.1 do Edital, esta desconformidade alterará os preços unitários ofertados pela licitante.	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Não conforme - a licitante apresentou planilha de encargos sociais incompleta contrariando os itens 8.1.3.1 e 10.7.7.1 do Edital, esta desconformidade alterará os preços unitários ofertados pela licitante.	Conforme

## Planilha de análise de propostas de preços

Edital TP 02/2021

Preço base da licitação:	R\$ 1.510.411,20
Verificação da exequibilidade do preço proposto (Item 10.7.6.1 do Edital):	
a.	70% da Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
	R\$ 861.148,58
b.	70% do Valor orçado pela Administração
	R\$ 1.057.287,84

Item	Descrição	Licitantes							
		Penha Construtora	EMOE Engenharia	VERSAL - Const. E Consult. Ltda	ETECH Construções	ALENCAR Construções	JRV Construções	PAVITEC Engenharia	J. Meneses Const. Ltda.
		R\$ 1.101.319,02	R\$ 1.187.407,47	R\$ 1.207.077,15	R\$ 1.222.093,01	R\$1.240.104,97	R\$1.258.236,61	R\$ 1.268.530,95	R\$ 1.356.928,82
8.1.6	Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes;	Conforme- A licitante apresentou o mesmo percentual de BDI previsto pela Administração	Conforme	Conforme	Conforme- A empresa é optante do Simples Nacional	Conforme	Conforme	Conforme- A licitante apresentou o mesmo percentual de BDI previsto pela Administração	Conforme- A licitante apresentou o mesmo percentual de BDI previsto pela Administração
8.1.7	Os preços unitários e global apresentados pelas LICITANTES não poderão ser superiores aos correspondentes do TRE-MA, por estes já adotarem o limite máximo estabelecido para obras públicas da Administração Pública Federal.	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme
8.1.8	Prazo de execução dos serviços, não superior a 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.	Conforme	Conforme	Não conforme - A empresa apresentou prazo de execução de 5 meses e não 150 dias conforme Edital.	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Não conforme - A empresa apresentou prazo de execução de 5 meses e não 150 dias conforme Edital.
8.1.9	Prazo de validade da Proposta não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das Propostas.	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme
8.3	Os documentos exigidos nos itens 8.1.3 a 8.1.6 deverão necessariamente, ser assinados pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico indicado pela empresa, registrado no CREA ou CAU, respectivamente, com identificação e número do seu registro.	Não conforme- Apesar dos documentos estarem assinados pelo representante legal e pelo responsável técnico, não consta o número do registro profissional do Eng. Luis César Lima Penha.	Conforme - Documentos assinados pelo engenheiro Julio Cesar D. O. Paixão que responde como Procurador e Responsável Técnico	Conforme	Conforme	Conforme - Documentos assinados pelo engenheiro Marcos Aurelio V. de Alencar que responde como Sócio Adm. e Responsável	Conforme	Conforme - Documentos assinados pelo engenheiro Boanerges Bezerra Costa Neto que responde como Sócio Adm. e Responsável Técnico	Conforme